

## PORTARIA Nº 168/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando a reprogramação da viagem de fiscalização ao município de Floresta do Araguaia, inicialmente planejada para ocorrer no período de 09 a 12 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de atendimento da denúncia n.º 1782 referente a suposta falta cometida por Técnico em Edificações em São Félix do Xingú.

Considerando a necessidade de realização da referida viagem para atender demandas de fiscalização em obras e serviços na região, denúncias, empreendimentos e prestação de serviços orientativos às Prefeituras locais.

RESOLVE:

APROVAR o ajuste da viagem de fiscalização para o novo período de 30 de maio a 03 de junho de 2016 e inclusão do município de São Félix do Xingú, para atendimento da denúncia 1782.

DESIGNAR o agente de fiscalização Félix Ilean Oliveira para realizar a viagem de fiscalização, no período supra, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 diárias (quatro e meia diárias), bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em nome do referido agente para atender gastos com abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do manual de prestação de contas aprovado conforme portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 18 de Maio de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE